



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Goiânia

Processo: **5384854-84.2021.8.09.0006**

Ação: **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento Provisório de Sentença**

Polo Ativo / Promovente / Requerente / Querelante: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MERZIAN LTDA**

Polo Passivo / Promovido(a) / Requerido(a) / Querelado(a): **LAWRENCE HAGEN CURVELLO LEMOS**

Mandado: **5268650**

Data da diligência: **21 de julho de 2025**

Hora da diligência: **11h**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé de que diligenciando nessa Capital, dirigi-me ao endereço constante no mandado e, lá estando, procedi à AVALIAÇÃO de 1 imóvel situado à Rua MDV-21, Quadra 30, Lote 12, Loteamento Moinho dos Ventos, CEP 74371-490, Goiânia-Goiás, com área de terreno de 491,17 metros quadrados e área edificada de 371,86 metros quadrados (1 sobrado de esquina), Matrícula N. 195.665, Inscrição Cadastral N. 383.030.0041.0000, em nome do contribuinte Pedro Henrique Jajah Marques e esposa, cujo valor venal do IPTU 2025 é de R\$ 1.389.962,61. Avalio o imóvel em R\$1.500.000,00 (1 milhão e quinhentos mil reais).

Certifico e dou fé de que deixei de proceder à intimação do promovido Lawrence Hagen Curvello Lemos por não tê-lo encontrado em 21/7/2025, às 11h e em 26/7/2025, às 8h. Fui informada de que ele é médico, não reside ali e estava viajando a trabalho.

Para constar, lavrei essa Certidão.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

NICE APARECIDA DE JESUS
Oficiala de Justiça Avaliadora N.240

